



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 14/96

Apresentada em: 8/4/96

Aprovada em: 31/4/96

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Patrolar e encascalhar as estradas localizadas na região de Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de medidas de proteção e conservação, essas estradas não apresentam, no momento, a mínima condição de uso. A maioria delas conta com grande número de buracos, que dificultam e, às vezes, impedem o tráfego de veículos.

Os mais penalizados com esta situação são aqueles que utilizam essas vias com maior frequência, como é o caso dos moradores da região e dos motoristas que transportam alunos e produtos agropecuários.

Daí a necessidade de a prefeitura realizar, com certa urgência, os serviços ora indicados, até porque o transporte da safra deste ano já foi iniciado e o mesmo está sendo bastante prejudicado em decorrência da precariedade dessas estradas, o que vem acarretar ainda mais prejuízos aos produtores.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 1996.

Lindomar José Pereira
Lindomar José Pereira

Vereador